



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 911 DE 29 DE JUNHO DE 1.983 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DO SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme lei Municipal nº 812 de 08 de Outubro de 1.982, Artº 4º, item II,

DECRETA : -

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Cruzeiros), destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixo;

15.82.492.2068.3.1.1.3-Ficha nº 099 R\$ 9.000.000,00

Artº 2º - Para cobertura do que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais, da dotação orçamentária abaixo;

10.58.323.1069.4.1.1.0 - Ficha nº 148 R\$ 9.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições legais.

BARRA DO GARÇAS, 29 DE JUNHO DE 1.983

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Carolino Gomes Dos Santos
Carolino Gomes Dos Santos

Prefeito Municipal